



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e ampliação do horário de atendimento em período integral da Escola Municipal Jeanete Beauchamp, localizada na Rua Oliveira, nº 371, bairro Santo Eduardo, estendendo o horário de encerramento do expediente das 16h45 para até as 19h.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o atual horário de encerramento das atividades na E.M. Jeanete Beauchamp (16h45) mostra-se incompatível com o término do expediente comercial, industrial e de serviços, agravado pelo tempo de deslocamento via transporte coletivo, o que expõe as mães ao risco de atrasos ou impedimento de inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a presente proposição nasce de uma necessidade concreta de diversas famílias embuenses, em especial de mães solo e trabalhadoras que necessitam cumprir jornada profissional para prover o sustento de seus lares e não contam com rede de apoio familiar para o acompanhamento dos filhos nos horários de saída da unidade escolar;

CONSIDERANDO que a extensão do atendimento integral até as 19h promove a autonomia financeira das mulheres, fortalece a segurança de renda familiar e assegura que as crianças permaneçam em ambiente protegido, saudável e pedagogicamente adequado durante todo o período de trabalho de seus responsáveis.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de setembro de 2026.

Leo Novais - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

